

ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

**Portaria Escolar**

Portaria Nº 03/2023 - E.E.M.T.I. Professora Lídia Carneiro de Barros

O Diretor Escolar da E.E.M.T.I. PROFESSORA LÍDIA CARNEIRO DE BARROS, INEP: 23259825, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na E.E.M.T.I. Professora Lídia Carneiro de Barros são as constantes na tabela abaixo:

| OFERTA/TURMA      | DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA SEMANAL |
|-------------------|----------------------------------|-----------------------|
| 1ª, 2ª e 3ª série | Educação Física                  | 24 h/a                |
| 1ª, 2ª e 3ª série | Inglês                           | 10h/a                 |
| 1ª, 2ª e 3ª série | Língua Portuguesa/Redação        | 35h/a                 |
| 1ª, 2ª e 3ª série | Matemática                       | 44h/a                 |
| 1ª, 2ª e 3ª série | Química                          | 14h/a                 |
| 1ª, 2ª e 3ª série | Eletiva – Ciências da Natureza   | 20h/a                 |
| 1ª, 2ª e 3ª série | Filosofia                        | 10h/a                 |
| 1ª, 2ª e 3ª série | Sociologia                       | 10h/a                 |
| 1ª, 2ª e 3ª série | Geografia                        | 10h/a                 |

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA
- FRANCISCO XAVIER ALVES SANTOS
- MARIA NAILEÊ PINTO

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCO XAVIER ALVES SANTOS

● FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas somente de forma online, através do e-mail: **selecaoprofessoralidia@gmail.com** e de acordo com o cronograma de atividades. Os documentos referentes à inscrição (Formulário de Solicitação de Inscrição, Documento de Identificação com foto [RG, CNH, Carteira de Trabalho], CPF, comprovante de endereço, Plano de Aula, Curriculum Vitae com a respectiva comprovação) deverão ser enviados no formato PDF, em arquivo único, para o endereço de e-mail acima citado.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

| <b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b> | <b>CONTEÚDO</b>                                                                           |
|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Educação Física                         | O lazer como necessidade e direito do ser humano, com suas possibilidades e desafio       |
| Inglês                                  | Artigos de jornais e revistas, textos literários/contos universais                        |
| Língua Portuguesa/Redação               | Gramática numa perspectiva funcional                                                      |
| Matemática                              | Cálculo de Probabilidades                                                                 |
| Química                                 | Lei da conservação dos elementos (lei de Lavoisier)                                       |
| Eletiva – Ciências da Natureza          | Ecologia e ciências ambientais                                                            |
| Filosofia                               | A Metafísica                                                                              |
| Sociologia                              | Marx: modo de produção e formação social, estado, ideologia, classes sociais e mais valia |
| Geografia                               | Domínios morfoclimáticos                                                                  |

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

| <b>ATIVIDADE</b>                                    | <b>DATA/HORÁRIO</b>                                    |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| Inscrição para Seleção Pública de Professores       | Das 08h00 do dia 28/12/2023 às 23h59 do dia 02/01/2024 |
| Resultado da Solicitação de Inscrição               | A partir da 14h00 do dia 03/01/2024                    |
| Recurso à solicitação de inscrição                  | Às 14h01 do dia 03/01/2023 às 14h00 do dia 04/01/2024  |
| Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição | A partir de 14h00 do dia 05/01/2024                    |

|                                                    |                                                                      |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Apresentação do Plano de Aula                      | A partir das 08h00 do dia 08/01/2024, na escola, de forma presencial |
| Resultado da Primeira Etapa                        | A partir das 09h00 do dia 09/01/2024                                 |
| Análise de Currículos                              | Dia 09/01/2024                                                       |
| Resultado Preliminar da Seleção                    | A partir das 09h00 do dia 10/01/2024                                 |
| Recursos ao Resultado Preliminar                   | A partir das 9h01h do dia 10/01/2024 às 09h00 do dia 11/01/2024      |
| Resultado Final da Seleção                         | A partir das 09h00 do dia 12/01/2024                                 |
| Atendimento aos aprovados para lotação/contratação | A partir das 09:00h do dia 15/01/2024                                |

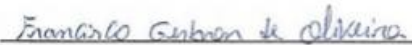
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma virtual, através do e-mail [selecao professoralidia@gmail.com](mailto:selecao professoralidia@gmail.com) e conforme o cronograma acima.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Amontada, 27 de dezembro de 2023



Diretor Escolar

Francisco Gerbson de Oliveira  
Diretor  
D.O.E. 31/0812021